



FUNDAÇÃO DA CASA DE MATEUS

Regulamento dos Programas Educativos da Fundação da Casa de Mateus

O presente regulamento define as normas e procedimentos aplicáveis à realização de visitas e atividades educativas na Fundação da Casa de Mateus. A leitura e aceitação destas disposições é obrigatória para todos os responsáveis e participantes.

1. Agendamento e Organização da Visita

1.1. Procedimento de Agendamento

- Os programas educativos decorrem de segunda a sexta-feira, entre as 9h00 e as 17h00.
- As visitas devem ser agendadas exclusivamente através do email **educacao@casademateus.pt**.
- O pedido de agendamento deve ser submetido com, pelo menos, **15 dias de antecedência**, garantindo a disponibilidade do Serviço Educativo e dos guias.

1.2. Participantes e Acompanhantes

- O número mínimo de participantes para a realização de um programa educativo é de **10 alunos**.
- É obrigatória a presença de **um acompanhante por cada 20 alunos**.
- Os acompanhantes são responsáveis pela disciplina, segurança e bem-estar dos alunos durante toda a visita, complementando o trabalho do guia da Fundação.

1.3. Atrasos e Cancelamentos

- Em caso de atraso, o responsável pelo grupo deve contactar a Fundação através do telefone **(+351) 259 323 121**, informando o novo horário previsto de chegada.
- A Fundação reserva-se o direito de ajustar o programa ou reduzir a duração da visita para acomodar o atraso, **sem alteração da tarifa acordada**.
- Cancelamentos devem ser comunicados com, pelo menos, **48 horas de antecedência**. Cancelamentos posteriores poderão implicar a aplicação de uma taxa administrativa.

2. Condições e Responsabilidades

2.1. Guia e Conteúdo dos Programas

- Todos os programas educativos são acompanhados por um guia qualificado da Fundação da Casa de Mateus.
- Os conteúdos apresentados têm carácter geral e diversificado, sendo adaptados aos diferentes níveis de ensino.

2.2. Responsabilidade e Comportamento

- Os docentes e acompanhantes são integralmente responsáveis pelo comportamento e segurança dos alunos durante toda a visita.
- Os alunos devem respeitar as normas de conduta e contribuir para a preservação do património da Casa de Mateus.
- Qualquer dano causado ao património, seja por negligência ou intencionalmente, será imputado à entidade ou escola responsável, podendo implicar custos de reparação.

2.3. Regras de Conduta nos Espaços

A circulação dos grupos deve restringir-se às áreas designadas para a visita, respeitando os percursos definidos. É expressamente proibido:

- Tocar em objetos, mobiliário, tapeçarias ou obras de arte.
- Correr ou gritar no interior dos edifícios e jardins.
- Consumir alimentos ou bebidas no interior das instalações (permitido apenas nas áreas exteriores autorizadas).
- Utilizar equipamento fotográfico ou de vídeo com **flash** no interior da Casa de Mateus.
- Fumar em qualquer área da Fundação.
- Alimentar os animais presentes no parque.

3. Pagamento

- O custo de cada programa educativo é de **6,75 euros por aluno**.
- A entrada é gratuita para professores e/ou acompanhantes, até ao limite de **2 por cada grupo de 25 alunos**.

O pagamento pode ser efetuado:

- **Antecipadamente**, por transferência bancária (NIB fornecido no ato do agendamento).
- **No dia da visita**, em dinheiro ou cartão, na bilheteira da Fundação da Casa de Mateus.

4. Duração e Permanência

- A duração de cada programa educativo é de **duas horas**.
- Após o término da atividade, os grupos podem permanecer livremente no parque da Fundação até ao horário de fecho, disponível para consulta na bilheteira.

A Fundação da Casa de Mateus agradece a colaboração de todos na preservação do seu património e deseja que a visita proporcione uma experiência enriquecedora e memorável.